

Contas Económicas da Silvicultura 1986-2005

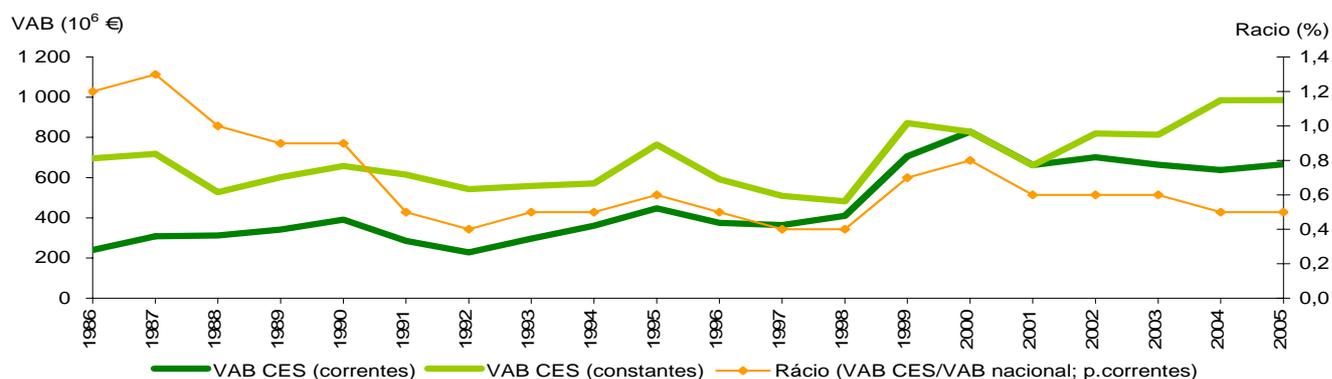
VALOR ACRESCENTADO BRUTO DA SILVICULTURA DECRESCEU 20% ENTRE 2000 E 2005

No ano de 2005, de acordo com as estimativas das Contas Económicas, o Valor Acrescentado Bruto da Silvicultura registou um decréscimo nominal de 20% em relação a 2000, ano em que este agregado atingiu o seu valor máximo.

A Floresta destaca-se, além da sua importância em termos ambientais, pelo valor económico, nomeadamente, pelo facto de se encontrar a montante da importante fileira florestal nacional, que compreende as actividades de Silvicultura, Exploração Florestal e Indústria Transformadora (celulose, pasta de papel, mobiliário e cortiça). Neste contexto e, tendo como suporte metodológico o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95) e o Manual de Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura, o INE divulga hoje, **Dia Mundial da Floresta**, uma série de 20 anos de Contas Económicas da Silvicultura (CES), relativa ao período de 1986-2005 (Base 2000).

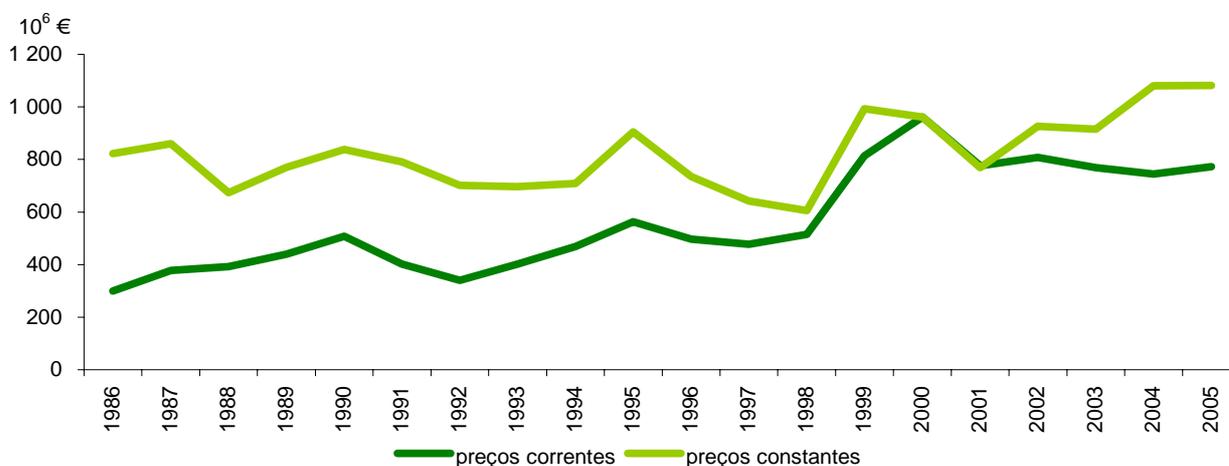
O Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Silvicultura apresentou uma tendência crescente, quer em volume, quer em valor, com um crescimento médio anual de 1,8% e 5,5%, respectivamente. Existem, no entanto, dois períodos distintos que importa relevar em termos do seu comportamento. Até ao ano de 2000, verificou-se um acréscimo do VAB, a preços correntes, que atingiu nesse ano o seu ponto máximo. Em 2001, este agregado registou uma quebra, com posterior estabilização (2005 apresenta uma quebra de 20%, face a 2000). O ritmo de crescimento nominal do VAB da Silvicultura ficou aquém do do VAB nacional, o que se traduziu numa perda de importância relativa deste sector na economia. Em 1986, o VAB da Silvicultura representava 1,2% do VAB nacional e, em 2005, apenas 0,5%.

VAB da Silvicultura e VAB Nacional



A evolução do VAB silvícola reflecte, fundamentalmente, a variação da Produção. Esta compreende, na Base 2000, não só as actividades de Silvicultura e Exploração Florestal (abate de árvores, remoção de madeira e descortiçamento), mas também o Crescimento Líquido da Floresta (saldo entre o acréscimo de madeira ou cortiça nas árvores e a diminuição dos povoamentos por corte, doença ou incêndios). A Produção apresentou, no período 1986-2005, uma tendência de crescimento médio anual de 1,5% em volume e de 5,1% em valor, o que reflecte o efeito determinante dos preços, na evolução da mesma.

Produção da Silvicultura

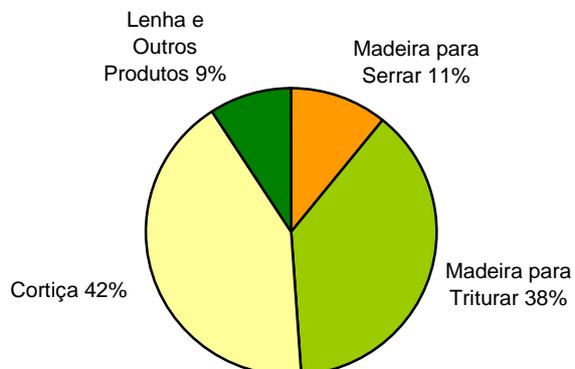


A Madeira e a Cortiça constituem os produtos com maior relevo na estrutura da produção silvícola portuguesa. Entre os quinquênios 1986-90 e 2001-05, observa-se que a estrutura da produção de Bens Silvícolas (em valor) se alterou. Assim, a Cortiça registou um aumento de 13 pontos percentuais (p.p.) do seu peso relativo, para se assumir como o produto mais importante, em valor, nos últimos anos, em detrimento das Madeiras para Serrar (matéria-prima da indústria de mobiliário) cuja importância no sector diminuiu de 19% para 11%. A Madeira para Triturar (matéria-prima das indústrias de painéis e pasta de papel) diminuiu ligeiramente a importância relativa, passando de 42% para 38%, assumindo a segunda posição no conjunto do sector. Para esta evolução foi determinante a qualidade da Madeira de eucalipto (para fabrico de papel) e da Cortiça (quer para a produção de rolhas, quer para o material de isolamento térmico e acústico), que os distingue dos produtos florestais dos países do Norte da Europa, com reconhecida aptidão florestal.

Produção média (1986-1990)
(preços correntes)

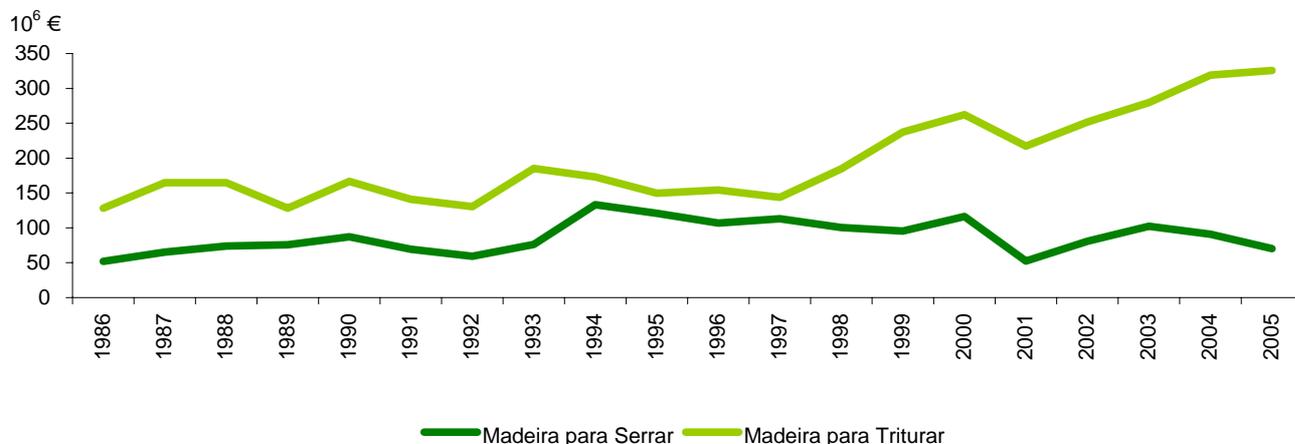


Produção média (2001-2005)
(preços correntes)



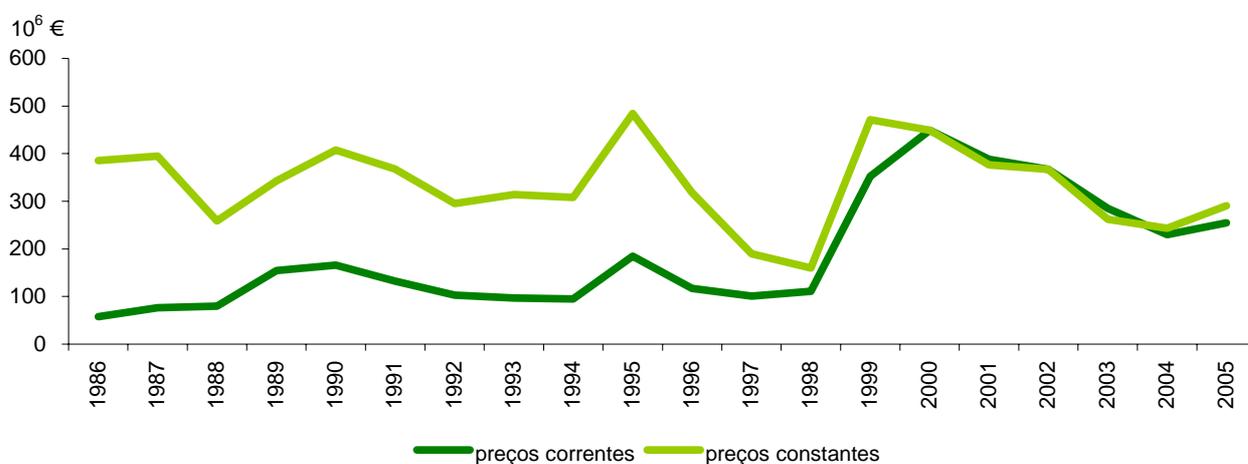
Em termos absolutos, o valor da produção de Madeira para Serrar não revelou uma variação significativa, ao longo do tempo, por oposição à produção de Madeira para Triturar que, à excepção do ano de 2001, apresentou acréscimos anuais sucessivos, tendo atingindo, em 2005, o pico de produção. Efectivamente, em 2001 verificou-se uma quebra, quer em volume, quer em valor, da produção de Madeira para pasta de papel, em virtude do baixo preço no produtor, que não estimulou a venda de madeira às fábricas, com conseqüente acumulação de *stocks* no produtor. Nos anos seguintes, principalmente em 2003 e 2004, anos em que houve maiores incêndios, apesar do nível de preços decrescer, assistiu-se a um crescimento no volume de produção deste tipo de madeira, de 13% e 10%, respectivamente, devido ao aumento da venda de madeira às unidades transformadoras.

Produção de Madeira
(preços correntes)



A Cortiça registou uma certa estabilidade, em valor, até 1998. Após esta data, observou-se um comportamento de acentuado crescimento em 1999 e 2000, pela conjugação do grande volume de descortiçamento e do elevado preço. A partir daí, assistiu-se a uma fase de declínio da produção, em volume e em valor, com indícios de recuperação apenas em 2005. Com efeito, o envelhecimento dos montados e as doenças dos sobreiros conduziram, ao longo dos anos, a uma redução da produção de Cortiça de qualidade, que se tornou, assim, insuficiente para dar resposta ao aumento da procura. Consequentemente, registou-se um elevado aumento dos preços, entre 1999 e 2003, em virtude da escassez de oferta de matéria-prima de qualidade superior.

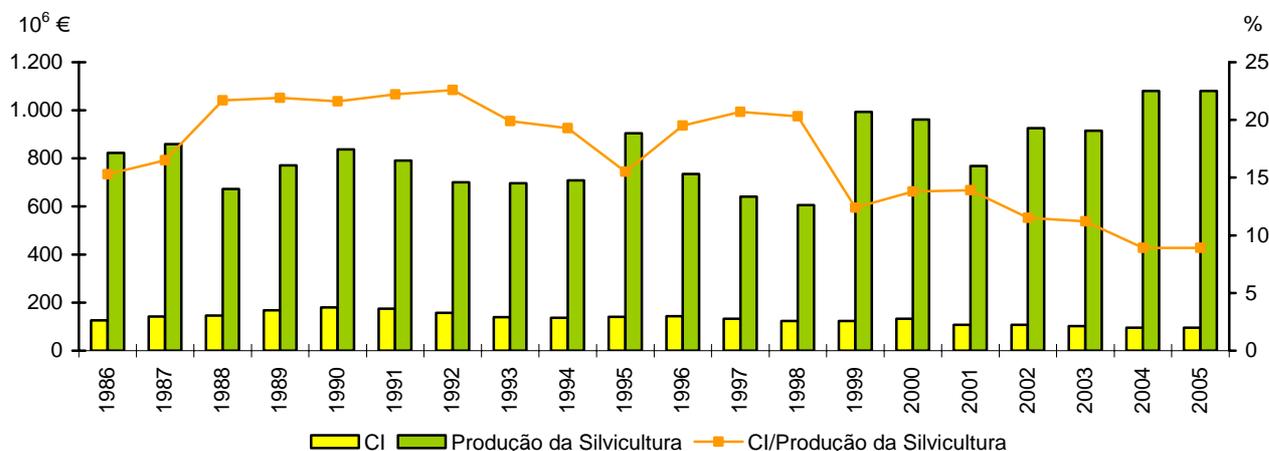
Cortiça



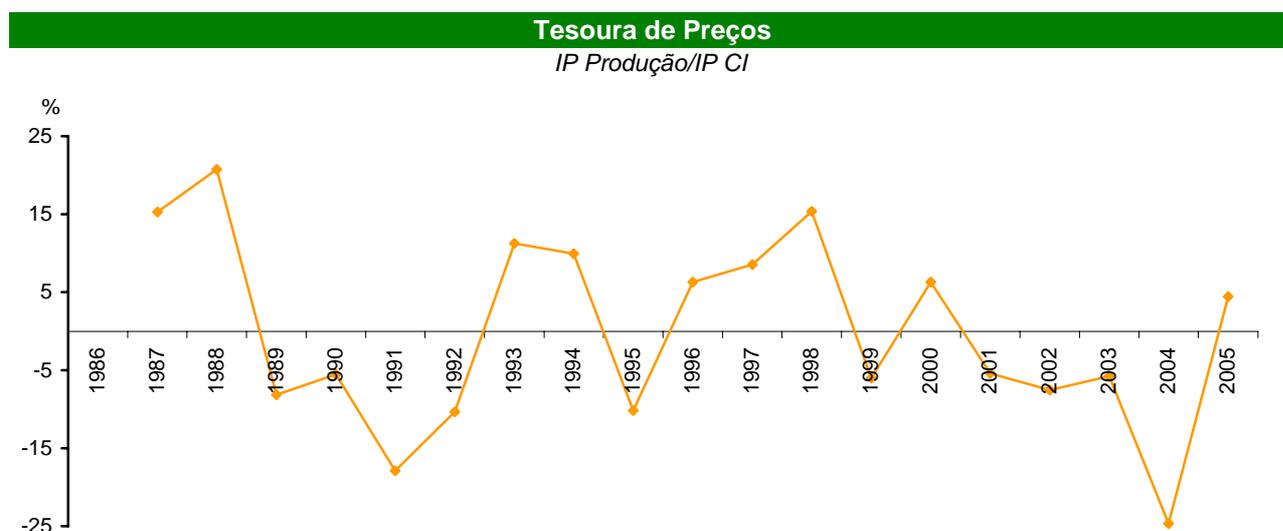
O Consumo Intermédio (CI) da Silvicultura apresentou uma evolução crescente, em valor, e um decréscimo do volume, entre 1986 e 2005. O coeficiente técnico, rácio CI/Produção da Silvicultura, que representa a taxa de incorporação de *inputs* por unidade de produção, registou uma tendência decrescente, demonstrando um aumento de eficiência de utilização de meios na actividade silvícola.

CI/Produção da Silvicultura

(preços constantes)



No que respeita à evolução da Tesoura de Preços (rácio entre o índice implícito de preços da Produção e o índice de preços do CI), é de assinalar os termos favoráveis ao produtor florestal nos anos seguintes a 1986 (ano de adesão à Comunidade Económica Europeia – CEE), durante os quais os preços da Produção cresceram mais do que os do CI. No final da série verificaram-se relações desfavoráveis consecutivas entre os preços da produção e das despesas correntes, que podem ser explicadas, entre outros factores, pelo forte aumento de preços dos bens energéticos (principalmente combustíveis).

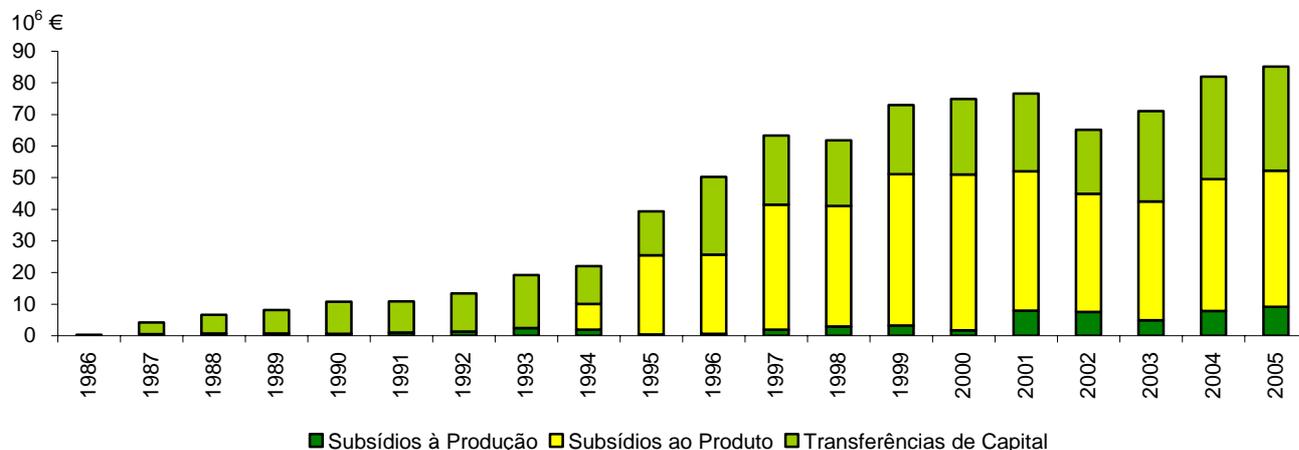


Nas CES, os apoios à actividade silvícola subdividem-se em “Subsídios aos Produtos”, “Outros Subsídios à Produção” e “Transferências de Capital”. Como “Subsídios ao Produto” foram classificadas as ajudas que tiveram como objectivo suportar financeiramente a conversão de áreas agrícolas em florestais. Nos “Outros Subsídios à Produção” consideraram-se as ajudas destinadas a compensar a perda de rendimento pela florestação de superfícies agrícolas, isto é, as ajudas não relacionadas directamente com o volume de produção. Por outro lado, em “Transferências de Capital” foram incluídas as ajudas que se destinaram a apoiar medidas de investimento na actividade silvícola, como foi o caso de manutenção de povoamentos, protecção da floresta contra a poluição e a protecção da floresta contra incêndios, nomeadamente, controlo de matos e construção de linhas corta-fogo.

As ajudas à actividade silvícola aumentaram ao longo do tempo, com um forte crescimento na segunda metade dos anos 90. Os Subsídios aos Produtos foram os mais relevantes, sendo determinantes neste incremento até 2000, ano em que alcançaram o pico do período em análise.

Apoios Comunitários

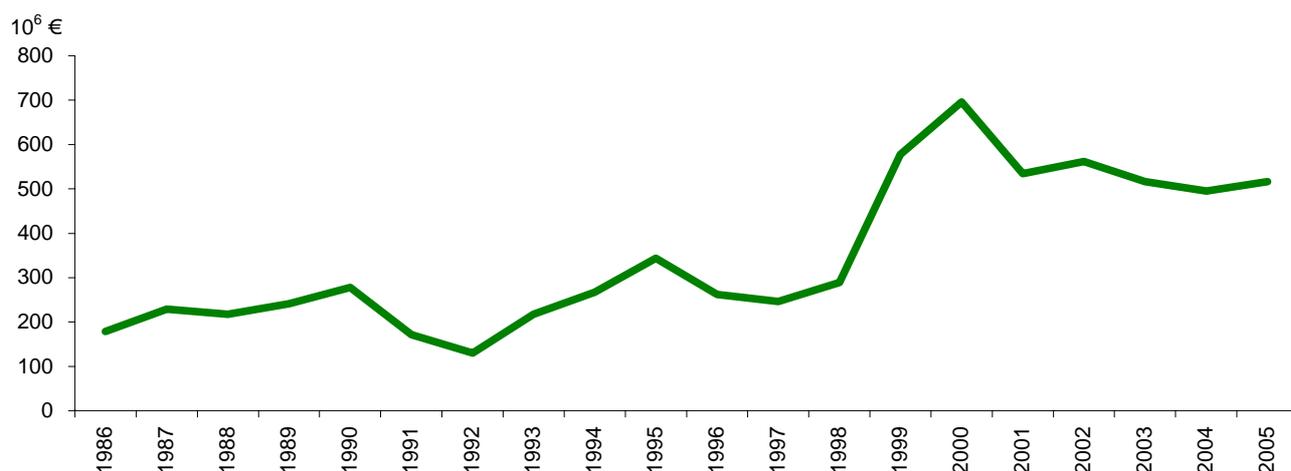
(preços correntes)



Subtraindo ao VAB o Consumo de Capital Fixo, Remunerações, Rendas e Juros e adicionando os Outros Subsídios à Produção obtém-se o Rendimento Empresarial Líquido (REL). Este agregado evidencia alguma estagnação até 1998, situando-se sempre aquém dos 400 milhões de euros. A partir desse ano, tal como a Produção e o VAB, o REL registou um incremento significativo do seu valor, tendo ultrapassado os 695 milhões de euros em 2000, para cair abruptamente em 2001, estagnando desde então.

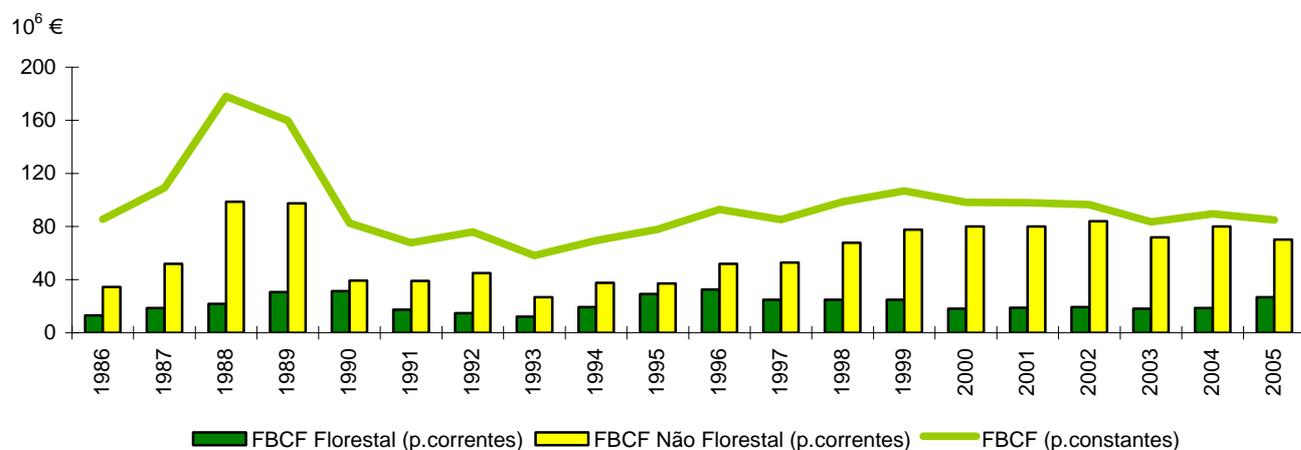
Rendimento Empresarial Líquido

(preços correntes)



A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) atingiu o valor e volume máximos em 1988 e 1989, anos que se seguiram à adesão à CEE. Este crescimento da FBCF deveu-se, principalmente, aos Produtos Não Florestais, sobretudo bens de equipamento. Ao nível da FBCF Florestal (plantações de eucalipto e sobreiro), destaca-se o significativo aumento (+40%) em 2005, na sequência da florestação que se seguiu a dois anos de grandes incêndios, 2003 e 2004, que devastaram parte importante da área florestada.

Formação Bruta de Capital Fixo





Contas Económicas da Silvicultura
(valores a preços correntes)

Unidade: 10⁶ €

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Produção de Bens Silvícolas	286,56	360,17	371,22	410,61	478,11	385,17	326,14	390,36	450,39	535,22	465,11	453,75	491,07	790,03	931,46	751,91	782,99	745,03	720,53	737,64
Madeira de Resinosas para Fins Industriais	63,10	79,57	83,83	84,55	99,07	80,28	70,80	93,29	152,47	145,44	127,63	136,74	124,34	131,34	157,64	75,02	95,45	124,02	138,66	124,77
Madeira de Resinosas para Serrar	50,30	63,38	71,53	72,40	83,77	67,16	57,94	74,66	131,29	119,00	104,39	110,37	97,99	93,61	114,06	50,78	76,63	93,14	85,66	65,03
Madeira de Resinosas para Triturar	10,67	13,39	8,71	7,95	10,44	9,25	9,52	14,29	14,21	20,59	17,69	20,73	20,20	31,85	36,95	18,26	14,18	26,63	48,01	55,02
Outra Madeira de Resinosas	2,13	2,80	3,59	4,20	4,86	3,87	3,34	4,34	6,97	5,85	5,55	5,64	6,15	5,88	6,63	5,98	4,64	4,25	4,99	4,72
Madeira de Folhosas para Fins Industriais	120,03	153,76	159,06	124,34	160,59	134,33	122,96	172,85	161,45	132,23	140,53	127,30	168,46	208,89	230,20	202,06	242,87	263,66	277,39	277,41
Madeira de Folhosas para Serrar	1,74	1,65	2,42	3,16	3,18	2,05	1,55	1,33	1,86	1,98	2,50	2,61	2,18	1,83	2,51	1,87	4,05	9,29	5,25	5,36
Madeira de Folhosas para Triturar	117,77	151,46	155,89	120,08	156,28	131,57	120,88	171,04	158,91	129,04	136,46	123,06	164,60	205,49	225,54	198,74	237,56	253,24	271,04	271,02
Outra Madeira de Folhosas	0,52	0,65	0,75	1,10	1,13	0,71	0,53	0,48	0,68	1,21	1,57	1,63	1,68	1,57	2,15	1,45	1,26	1,13	1,10	1,03
Lenha	9,19	6,57	7,20	8,10	9,19	10,24	11,15	10,96	11,74	13,00	14,85	15,13	17,02	17,22	17,70	14,45	13,49	11,55	9,81	5,66
Outros Produtos	94,24	120,27	121,13	193,62	209,26	160,32	121,23	113,26	124,73	244,55	182,10	174,53	181,25	432,58	525,92	460,38	431,18	345,80	294,67	329,80
Cortiça	57,24	75,89	79,73	154,56	165,41	132,31	102,63	96,96	95,02	184,50	116,97	100,99	110,77	351,90	449,12	388,38	366,59	284,53	229,60	254,34
Plantas Florestais de Viveiro	1,22	1,70	2,10	2,24	3,53	3,43	1,01	1,84	2,30	3,66	4,90	5,33	5,36	6,95	7,65	7,48	7,59	5,86	5,40	6,85
Florestação e Reflorestação	12,32	17,28	20,31	28,50	29,15	16,12	13,72	11,37	26,11	52,19	55,37	62,50	61,12	71,07	66,13	61,69	55,29	54,38	58,99	67,75
Outros Produtos Silvícolas	23,46	25,40	18,99	8,32	11,17	8,46	3,87	3,09	1,30	4,20	4,86	5,71	4,00	2,66	3,02	2,83	1,71	1,03	0,68	0,86
Produção de Serviços Silvícolas	12,57	17,61	20,71	29,06	29,73	16,44	13,99	11,59	18,33	27,66	30,86	23,44	23,44	23,60	29,97	24,83	25,25	23,51	24,21	34,54
Total da Produção da Silvicultura	299,13	377,78	391,93	439,67	507,84	401,61	340,13	401,95	468,72	562,88	495,97	477,19	514,51	813,63	961,43	776,74	808,24	768,54	744,74	772,18
Consumo Intermédio	59,38	70,18	79,59	97,87	117,79	116,66	112,09	105,05	108,26	116,18	120,75	113,81	104,38	106,81	132,53	114,14	106,59	104,18	106,25	105,50
Plantas	2,07	2,87	2,18	3,28	6,07	5,73	1,66	3,06	3,73	6,15	7,28	8,93	8,71	8,92	10,45	8,82	8,28	7,80	7,92	9,52
Energia e Lubrificantes	16,53	16,60	15,69	16,75	19,02	22,14	20,86	22,72	23,81	23,43	21,84	20,92	16,33	17,77	19,94	17,85	12,53	13,90	15,92	18,69
Adubos e Correctivos do Solo	0,46	0,53	0,52	0,55	0,65	0,63	0,54	0,51	0,54	0,55	0,80	0,78	0,75	0,71	0,73	0,66	0,56	0,52	0,57	0,55
Produtos Fitossanitários	1,59	1,82	1,79	1,91	2,22	2,16	1,86	1,75	1,85	1,88	2,26	2,45	2,65	2,76	3,11	2,53	2,64	2,56	2,48	2,12
Manutenção e Reparação de Material e Ferramentas	7,50	8,58	12,65	12,92	15,20	16,28	16,20	12,70	10,98	12,01	11,12	12,53	7,25	7,67	7,75	6,17	5,11	4,87	5,08	5,14
Manutenção e Reparação de Edifícios Silvícolas	0,18	0,21	0,27	0,27	0,32	0,34	0,33	0,30	0,26	0,29	0,35	0,53	0,37	0,38	0,41	0,34	0,34	0,33	0,32	0,32
Serviços Silvícolas	13,29	18,63	21,91	30,74	31,44	17,38	14,80	12,26	19,38	29,25	32,63	24,79	24,96	31,78	24,96	31,78	26,35	26,91	25,09	25,67
SIFIM	5,97	8,34	11,63	13,46	18,38	24,67	28,76	26,35	25,12	17,77	15,36	14,06	15,18	14,50	24,00	23,47	24,02	23,25	21,04	15,33
Outros Bens e Serviços	11,79	12,60	12,95	17,99	24,49	27,33	27,08	25,40	22,59	24,85	29,11	28,82	28,35	29,14	34,36	27,95	26,20	25,86	27,25	26,60
Valor Acrescentado Bruto	239,75	307,60	312,34	341,80	390,05	284,95	228,04	296,90	360,46	446,70	375,22	363,38	410,13	706,82	828,90	662,60	701,65	664,36	638,49	666,68
Consumo de Capital Fixo	39,48	46,16	51,98	65,41	67,69	63,83	57,17	42,84	54,28	54,93	57,09	58,55	59,75	62,61	66,33	68,02	74,76	73,83	75,34	76,53
Valor Acrescentado Líquido	200,27	261,44	260,36	276,39	322,36	221,12	170,87	254,06	306,18	391,77	318,13	304,83	350,38	644,21	762,57	594,58	626,89	590,53	563,15	590,15
Remuneração dos Assalariados	22,74	34,15	45,40	36,73	45,32	54,85	46,88	45,16	47,03	48,76	55,51	58,75	64,03	67,55	69,89	71,21	72,36	74,79	73,81	74,19
Outros Impostos sobre a Produção	0,16	0,18	0,21	0,24	0,27	0,27	0,30	0,38	0,43	0,51	0,50	0,65	0,69	0,65	0,78	0,78	2,02	4,41	0,97	0,93
Outros Subsídios à Produção	0,32	0,54	0,70	0,69	0,63	0,99	1,31	2,43	1,96	0,44	0,60	1,92	2,93	3,25	1,69	7,99	7,57	4,90	7,86	9,16
Rendimento dos Factores	200,43	261,80	260,85	276,84	322,72	221,84	171,88	256,11	307,71	391,70	318,23	306,10	352,62	646,81	763,48	601,79	632,44	591,02	570,04	598,38
Excedente Líquido de Exploração	177,69	227,65	215,45	240,11	277,40	166,99	125,00	210,95	260,68	342,94	262,72	247,35	288,59	579,26	693,59	530,58	560,08	516,23	496,23	524,19
Rendas a Pagar	1,19	1,59	2,08	3,67	6,01	4,40	5,20	2,85	3,08	4,01	4,67	4,68	4,04	3,87	4,06	4,39	5,67	5,26	4,87	4,27
Juros a Pagar	1,35	1,89	2,66	3,09	4,24	5,68	6,61	6,02	5,76	6,49	3,94	3,59	2,43	5,70	8,87	4,29	4,50	2,21	5,25	9,51
Juros a Receber	3,57	4,96	6,87	7,94	10,81	14,51	16,93	15,58	14,81	11,27	8,12	7,11	6,72	7,56	15,21	12,68	12,01	8,13	8,89	6,48
Rendimento Empresarial Líquido	178,72	229,13	217,58	241,29	277,96	171,42	130,12	217,66	266,65	343,71	262,23	246,19	288,84	577,25	695,87	534,58	561,92	516,89	495,00	516,89
FBCF* em Florestação e Reflorestação	13,29	18,64	21,91	30,74	31,45	17,39	14,80	12,26	19,39	29,26	32,64	24,80	24,80	24,97	18,14	19,04	19,51	18,24	18,79	26,80
FBCF* em Produtos não Florestais	34,41	51,99	98,69	97,46	39,40	39,05	44,99	26,73	37,63	37,21	52,09	52,87	67,78	77,54	79,97	80,06	84,10	71,91	80,04	70,21
FBCF* Total	47,70	70,63	120,60	128,20	70,85	56,44	59,79	38,99	57,02	66,47	84,73	77,67	92,58	102,51	98,11	99,10	103,61	90,15	98,83	97,01
Transferências de Capital	0,00	3,66	5,91	7,51	10,11	9,84	12,12	16,76	11,98	13,88	24,50	21,89	20,79	21,77	23,86					



Contas Económicas da Silvicultura
(valores a preços constantes de 2000)

Unidade: 10⁶ €

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Produção de Bens Silvícolas	797,97	828,81	640,35	730,04	800,91	768,52	682,90	682,04	686,11	872,74	701,23	613,79	580,39	969,21	931,46	745,29	901,73	893,89	1058,33	1050,82
Madeira de Resinosas para Fins Industriais	165,49	170,52	158,76	169,37	170,11	164,61	164,27	152,38	162,02	161,98	150,20	156,32	130,08	141,99	157,64	77,67	123,02	171,46	163,39	150,80
Madeira de Resinosas para Serrar	130,67	134,50	134,93	144,12	141,21	133,64	129,69	116,98	137,10	137,60	126,41	131,21	107,19	106,94	114,06	50,15	92,41	127,07	91,46	76,24
Madeira de Folhosas para Triturar	29,36	30,16	17,15	16,99	20,81	23,36	27,19	28,69	17,73	17,70	17,16	18,48	16,26	28,42	36,95	20,79	24,52	38,30	65,84	68,47
Outra Madeira de Resinosas	5,46	5,86	6,68	8,26	8,09	7,61	7,39	6,71	7,19	6,68	6,63	6,63	6,63	6,63	6,63	6,73	6,09	6,09	6,09	6,09
Madeira de Folhosas para Fins Industriais	178,94	188,45	147,77	139,43	143,59	177,65	178,13	177,03	168,05	150,44	147,65	141,88	170,97	208,93	230,20	198,71	253,97	281,86	281,42	297,81
Madeira de Folhosas para Serrar	3,96	4,09	4,56	4,06	3,97	3,81	3,71	3,64	3,86	3,53	3,42	3,42	2,79	2,50	2,51	2,09	4,72	11,35	6,57	7,17
Madeira de Folhosas para Triturar	173,81	182,75	141,79	133,95	138,20	172,52	173,15	172,07	162,77	144,76	142,08	136,31	166,03	204,28	225,54	195,00	247,78	269,04	273,38	289,17
Outra Madeira de Folhosas	1,17	1,61	1,42	1,42	1,42	1,32	1,27	1,32	1,42	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	1,62	1,47	1,47	1,47	1,47
Lenha	14,63	14,63	14,63	14,63	14,63	14,63	14,63	13,51	13,76	14,64	16,22	16,22	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70	17,70
Outros Produtos	438,91	455,21	319,19	406,61	472,58	411,63	325,87	339,12	342,28	545,68	387,16	299,37	261,64	600,59	525,92	451,21	507,04	422,87	595,82	584,51
Cortiça	385,44	394,97	258,62	342,53	407,29	367,16	295,55	314,27	307,86	484,52	317,90	189,97	159,67	471,33	449,12	376,07	366,55	261,59	243,05	290,34
Plantas Florestais de Viveiro	4,95	5,95	6,30	6,45	8,69	7,71	3,18	3,18	4,34	4,60	6,25	5,42	5,56	6,73	7,65	7,14	7,23	5,68	5,18	6,25
Florestação e Reflorestação	30,17	38,21	40,68	50,69	45,77	27,79	22,91	18,29	28,56	51,65	58,27	98,90	92,01	119,13	66,13	65,38	131,24	154,23	346,68	287,13
Outros Produtos Silvícolas	18,35	16,08	13,59	6,94	10,83	8,97	4,23	3,38	1,52	4,91	4,74	5,08	4,40	3,40	3,02	2,62	2,02	1,37	0,91	0,79
Produção de Serviços Silvícolas	24,16	30,60	32,58	40,59	36,65	22,26	18,35	14,65	22,04	32,05	33,36	27,40	24,83	24,26	29,97	23,35	24,26	21,82	21,96	30,52
Total da Produção da Silvicultura	822,13	859,41	672,93	770,63	837,56	790,78	701,25	696,69	708,15	904,79	734,59	641,19	605,22	993,47	961,43	768,64	925,99	915,71	1080,29	1081,34
Consumo Intermédio	125,55	141,60	146,34	168,76	180,57	175,34	158,19	138,64	136,91	140,38	142,91	132,66	122,88	122,70	132,53	106,84	106,81	102,28	95,66	95,77
Plantas	4,96	5,94	6,29	10,12	15,77	17,87	5,80	5,94	8,15	9,05	10,86	10,65	10,57	10,12	10,45	8,28	7,75	7,31	6,94	8,60
Energia e Lubrificantes	27,51	28,39	26,33	28,32	28,51	30,79	29,55	31,08	32,59	31,55	28,41	26,97	21,76	19,85	19,94	16,27	16,93	17,83	17,78	16,71
Aubos e Correctivos do Solo	0,69	0,76	0,70	0,74	0,74	0,67	0,56	0,55	0,56	0,52	0,70	0,68	0,72	0,71	0,73	0,58	0,54	0,49	0,49	0,46
Produtos Fitossanitários	2,41	2,64	2,42	2,58	2,58	2,35	2,00	1,96	1,99	1,85	2,11	2,32	2,46	2,57	3,11	2,70	2,76	2,61	2,74	2,49
Manutenção e Reparação de Material e Ferramentas	17,69	19,41	18,17	13,23	9,85	10,58	11,05	8,53	7,14	7,54	6,35	7,21	7,78	7,83	7,75	5,82	4,88	4,60	4,60	4,36
Manutenção e Reparação de Edifícios Silvícolas	0,64	0,71	0,64	0,50	0,39	0,41	0,43	0,38	0,32	0,34	0,40	0,59	0,40	0,40	0,41	0,33	0,31	0,29	0,27	0,25
Serviços Silvícolas	27,95	35,40	37,70	46,96	42,41	25,75	21,23	16,94	25,48	37,06	38,58	31,69	28,71	28,06	31,78	24,82	25,81	23,16	23,16	24,02
SIFIM	28,46	33,27	39,61	39,27	43,97	47,44	44,61	32,98	25,36	15,68	15,42	14,82	16,42	19,47	24,00	20,79	22,58	22,01	15,00	15,33
Outros Bens e Serviços	15,24	15,08	14,48	27,04	36,35	39,48	42,96	40,28	35,32	36,79	40,08	37,73	34,06	33,69	34,36	27,25	25,25	23,98	24,68	23,55
Valor Acrescentado Bruto	696,58	717,81	526,59	601,87	656,99	615,44	543,06	558,05	571,24	764,41	591,68	508,53	482,34	870,77	828,90	661,80	819,18	813,43	984,63	985,57
Consumo de Capital Fixo	66,95	67,09	72,53	76,00	74,43	72,73	70,97	67,58	64,58	61,77	60,88	60,50	61,95	64,03	66,33	68,06	69,23	68,80	68,52	67,23
Valor Acrescentado Líquido	629,63	650,72	454,06	525,87	582,56	542,71	472,09	490,47	506,66	702,64	530,80	448,03	420,39	806,74	762,57	593,74	749,95	744,63	916,11	918,34
Remuneração dos Assalariados																				
Outros Impostos sobre a Produção																				
Outros Subsídios à Produção																				
Rendimento dos Factores																				
Excedente Líquido de Exploração																				
Rendas a Pagar																				
Juros a Pagar																				
Rendimento Empresarial Líquido																				
FBCF* em Florestação e Reflorestação	27,27	34,55	36,77	45,82	41,38	25,13	20,71	16,54	24,88	36,17	37,65	30,91	28,01	27,37	18,14	17,93	18,48	16,59	16,70	23,21
FBCF* em Produtos não Florestais	58,17	74,67	141,17	113,93	41,21	42,72	55,12	41,67	44,57	41,67	55,37	54,36	70,59	79,47	79,97	80,05	77,97	66,99	72,84	61,83
FBCF* Total	85,44	109,22	177,94	159,75	82,59	67,85	75,83	58,21	69,45	77,84	93,02	85,27	98,60	106,84	98,11	97,98	96,45	83,58	89,54	85,04
Transferências de Capital																				

*Formação Bruta de Capital Fixo

Contas Económicas da Silvicultura 1986-2005

As Contas Económicas da Silvicultura (CES) representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da actividade silvícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas.

As CES têm como referência o “Manual das Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura 97 (Rev. 1.1)” do Eurostat. Tratando-se de uma Conta Satélite, a metodologia utilizada tem como base o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 95) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93).

A compilação destas Contas implica a recolha, a compilação, a análise e o tratamento de informações provenientes de inquéritos, registos administrativos, informações de peritos e estimativas, com vista a estabelecer agregados e indicadores macroeconómicos fundamentais para a silvicultura.

Não sendo exaustivo, o quadro seguinte apresenta as principais rubricas das CES e as relações que se estabelecem entre elas:

1	Produção de Madeira para Fins Industriais
2	Produção de Outros Produtos
3	Produção de Serviços Silvícolas
4	Produção do Ramo Silvícola (1+2+3)
5	Consumo Intermédio
6	Valor Acrescentado Bruto a preços de base (4-5)
7	Consumo de Capital Fixo
8	Valor Acrescentado Líquido a preços de base (6-7)
9	Remuneração dos Assalariados
10	Outros Impostos sobre a Produção
11	Outros Subsídios à Produção
12	Rendimento dos Factores (8-10+11)
13	Excedente Líquido de Exploração/ Rendimento Misto (12-9)
14	Rendas a Pagar
15	Juros a Pagar
16	Rendimento Empresarial Líquido (13-14-15)

Contas Económicas da Silvicultura 1986-2005



Portugal acolhe, em Agosto de 2007, o maior congresso mundial na área da Estatística: a Sessão Bienal do *International Statistical Institute*, numa organização do INE com o apoio de diversas entidades.

Toda a informação em www.isi2007.com.pt

10/10